

ED.0002.1 - Premio CAPES de Teses – Edição 2014

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada do INPE (CAP) torna pública a abertura de inscrições para a seleção da Tese de Doutorado que será submetida para concorrer ao Prêmio CAPES de Teses – Edição 2014.

1. Período de Inscrição:

20 de junho a 23 de junho de 2014.

2. Requisito do candidato:

Os requisitos para o aceite da candidatura de uma tese para participar do processo seletivo da CAP são os mesmos que se encontram descritos no Edital 033/2014 da CAPES, que se encontram em

<http://www.capes.gov.br/editais/abertos/6298-premio-capes-de-tese>.

3. Processo de submissão da candidatura

A candidatura ao processo seletivo da CAP será feita via mensagem eletrônica, que deverá ser dirigida ao Presidente do Comitê de seleção, o Dr. Ezzat S. Chalhoub, email ezzat.chalhoub@inpe.br, com os seguintes documentos anexados:

- Exemplar completo da tese selecionada;
- Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio;
- Autobiografia do autor (mini-currículo), retratando a trajetória que o levou à pesquisa e à tese que está sendo proposta ao prêmio (até 5 mil caracteres de espaço);
- Exemplos de artigos publicados ou aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese.

4. Critérios de seleção:

- 1) A tese a ser submetida à CAPES em nome da CAP será selecionada pelo comitê ad-hoc designado pelo CC-CAP e constituído pelos seguintes integrantes:
 - a. Prof. Dr. Ezzat S. Chalhoub (Presidente)
 - b. Prof. Dr. Nandamudi L. Vijaykumar
 - c. Prof. Dr. Rafael Duarte Coelho dos Santos
 - d. Prof. Dr. Valdivino Alexandre de S. Júnior
 - e. O Comitê ad-hoc nomeado pelo CC-CAP selecionará dentre as submissões aquela que melhor

5. Disposições Finais

- 5.1 A CAP reserva-se o direito de, a qualquer momento, exigir dos candidatos que comprovem a veracidade de suas declarações ou informações prestadas na seleção.
- 5.2 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Edital 033/2014 da CAPES.

5.3 Casos omissos serão resolvidos pelo CC-CAP.

Coordenação da CAP